LEI Nº 3.077, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Dá nova redação à Lei Municipal de nº 3.018, de 25 de outubro de 1991, que denominou a Rua 2 (Dois), entre as Ruas 3 (Três) e Bom Sucesso, no Prolongamento do Bairro Ponte Funda, no Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Elvira Xavier Moreira, a Rua 2 (Dois), entre as Ruas 3 (Três) e Bom Sucesso, no Prolongamento do Bairro Ponte Funda, no Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de número 3.018, de 25 de outubro de 1991, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-002/92
Publicação Jornal Participação, nº 128, de 28/02/92.